

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Claudia Mara Pessini" <licitacao@innaturasa.com.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: celso@fgkadogados.com.br, eduardo@fgkadogados.com.br, "Marcus" <marcus@innaturasa.com.br>
Data: 26/02/2026 21:47
Assunto: RES: Diligência LE SAP 358/2025
Anexos: image003.png (62.44 KB)
Resposta IN NATURA - Parecer tecnico LE 358 APPA.PDF (2.32 MB)

Prezado Sr. Délcio,

Estimo que esteja bem!

A **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.017.824/0001-90, em atenção à diligência solicitada âmbito do Parecer Técnico contendo a análise da habilitação técnica e planilha de valores, referente a **Licitação Eletrônica LE SAP nº 358/2025**, promovido pela **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA**, vem, respeitosamente, apresentar manifestação formal por meio dos esclarecimentos anexos, nos quais demonstra o pleno atendimento aos requisitos de capacidade técnica, bem como a exequibilidade da proposta, em estrita conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Referência e respectivos anexos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail e desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



CLAUDIA MARA PESSINI
ANALISTA DE LICITAÇÃO
licitacao@innaturasa.com.br
41 3359.2432 | 41 99625-0051



www.innaturasa.com.br



in natura
soluções ambientais

De: Comissao Permanente de Licitacoes [mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 13:59

Para: licitacao@innaturasa.com.br

Assunto: Diligência LE SAP 358/2025

Referente Le SAP 358/2025

Boa Tarde,

Realizada a competente análise da habilitação técnica pelo setor requisitante, conforme documento em anexo, foi identificado que a empresa não atendeu aos requisitos técnicos do edital e termo de referência, para o que solicitamos, em diligência, os documentos necessários ao prosseguimento do certame.

Prazo de resposta: 3 (três) dias úteis ou seja até o final do dia 26/02/2026.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Délcio Chicora
Equipe de Apoio



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E CADASTRO - CPLC**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127- (41) 3420-1373

gplc@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR



À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO ELETRÔNICA LE SAP Nº 358/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO – JUSTIFICATIVA
PORMENORIZADA DE EXEQUIBILIDADE

ESCLARECIMENTOS SOBRE A HABILITAÇÃO TÉCNICA E PLANILHA DE VALORES

IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CPF sob o n.º 11.017.824/0001-90, com sede à Rua José Sgoda, 408, Bairro Santa Gema, CEP 83407-015, Colombo – Paraná., em atenção à diligência solicitada âmbito do Parecer Técnico contendo a análise da habilitação técnica e planilha de valores, referente a **Licitação Eletrônica LE SAP nº 358/2025**, promovido pela **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**, vem, respeitosamente, apresentar seus esclarecimentos, nos quais demonstra o pleno atendimento aos requisitos de capacidade técnica, bem como a exequibilidade da proposta, em estrita conformidade com as disposições do Edital, do Termo de Referência e respectivos anexos.

Para assegurar a máxima clareza e a organização lógica desta defesa, informamos que os esclarecimentos ao Parecer Técnico serão estruturados em dois tópicos fundamentais. Na primeira parte, passaremos a rebater os apontamentos referentes à habilitação técnica, demonstrando a suficiência e a regularidade dos atestados apresentados. Em seguida, na segunda parte, dedicaremos atenção exclusiva à planilha de preços, esclarecendo a nossa composição de custos e comprovando, de forma objetiva, a total exequibilidade da proposta ofertada à Administração.

1. ESCLARECIMENTO ACERCA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - ATESTADOS

1.1. ATESTADOS DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA E BIOINDICADORES

Em atendimento à diligência referente a **alínea a) do Parecer Técnico - Item 16 do Termo de Referência - Requisitos de Habilitação**, que exige a **comprovação de experiência na execução de, no mínimo, 01 (um) grupo taxonômico integrante do Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores**, esclarece-se que tal requisito encontra-se plenamente atendido por meio do **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Plaza Eco Resort – Capivari**, devidamente apresentado nos documentos de habilitação.



Conforme descrito no referido Atestado, a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, executou os serviços de *Estudo e Caracterização de Fauna e Flora, incluindo a Elaboração da Avaliação Ecológica Rápida (AER) e a Elaboração de Plano para Área Degradada, com recomendações e medidas de mitigação*, considerando a **elaboração de diagnóstico, caracterização, bem como o levantamento e a análise de ictiofauna, grupo taxonômico diretamente relacionado à biota aquática.**

Tais serviços são atividades essenciais e **indissociáveis** dos Programas de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores, contemplando, levantamentos em campo, aplicação de metodologias de amostragem, identificação taxonômica, diagnóstico, **levantamento e a análise de ictiofauna**, além de outros grupos, tais como **avifauna**, herpetofauna.

Em outras palavras, o atestado demonstra que foram realizadas atividades semelhantes às que seriam feitas em programas de monitoramento, ainda que o documento não traga exatamente estes termos

Para melhor demonstração, seguem alguns dados extraídos de apenas um dos estudos, no caso, a *Avaliação Ecológica Rápida (AER) da fauna (ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna) Flora e Bioma no empreendimento PLAZA ECORESORT CAPIVARI, localizado em Campina Grande do Sul / Paraná, Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira.*

Dados - Ictiofauna

Tabela 1 - Ictiofauna ocorrente na Bacia do Hidrográfica do Ribeira. Onde: PR – status de conservação no Estado do Paraná (Mikich e Bernils, 2004); BR – status de conservação no Brasil (Portaria MMA 445/2014, 98/2015 e 163/2015); End. – espécies endêmicas; DD – dados deficientes; EN – em perigo; VU – vulnerável; CR – criticamente em perigo).

Taxon		Status		End.
		PR	BR	
Characiformes				
Anostomidae	<i>Leporinus cf. steindachneri</i> (Eigenmann, 1097)			
Characidae	<i>Astyanax cf. bimaculatus</i> (Linnaeus, 1758)			
	<i>Astyanax janeiroensis</i> (Eigenmann, 1908)			
	<i>Astyanax ribeirae</i> (Eigenmann, 1911)			X
	<i>Bryconamericus microcephalus</i> (Ribeiro, 1908)			X
	<i>Deuterodon iguape</i> (Eigenmann, 1907)			
	<i>Glandulocauda melanopleura</i> (Ellis, 1911)		EN	
	<i>Hollandichthys multifasciatus</i> (Eigenmann & Norris, 1900)			
	<i>Hyphessobrycon bifasciatus</i> (Ellis, 1911)			
	<i>Hyphessobrycon duragenys</i> (Ellis, 1911)			
	<i>Hyphessobrycon eques</i> (Steindachner, 1882)			
	<i>Hyphessobrycon griemi</i> (Hoedeman, 1957)			
	<i>Hyphessobrycon reticulatus</i> (Ellis, 1911)			
	<i>Mimagoniates microlepis</i> (Steindachner, 1876)			
	<i>Oligosarcus hepsetus</i> (Cuvier, 1817)			
	<i>Probolodus heterostomus</i> (Eigenmann, 1911)			
	<i>Pseudocorynopoma heterandria</i> (Eigenmann, 1914)			
	<i>Spintherobolus leptoura</i> (Weitzman & Malabarba, 1999)			X
Crenuchidae	<i>Characidium japyhybense</i> (Travassos, 1949)			
	<i>Characidium lanei</i> (Travassos, 1967)			
	<i>Characidium oiticicai</i> (Travassos, 1967)			VU X
	<i>Characidium pterostictum</i> (Gomes, 1947)			
	<i>Characidium schubarti</i> (Travassos, 1955)			
Curimatidae	<i>Cyphocharax santacatarinae</i> (Fernandez-Yepepe, 1948)			
Erythrinidae	<i>Hoplias lacerdae</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			
	<i>Hoplias cf. malabaricus</i> (Bloch, 1794)			
Gymnotiformes				
Gymnotidae	<i>Gymnotus carapo</i> (Linnaeus, 1758)			
	<i>Gymnotus pantherinus</i> (Steindachner, 1908)			
	<i>Gymnotus sylvius</i> (Albert & Fernandes-Matioli, 1999)			
Hypopomidae	<i>Brachyhypopomus jureiae</i> (Triques & Khamis, 2003)			EN X
Siluriformes				
Auchenipteridae	<i>Glanidium melanopterum</i> (Miranda-Ribeiro, 1918)			DD
Callichthyidae	<i>Callichthys callichthys</i> (Linnaeus, 1758)			
	<i>Corydoras ehrhardti</i> (Steindachner, 1910)			
	<i>Corydoras nattereri</i> (Steindachner, 1877)			DD
	<i>Hoplosternum littorale</i> (Hancock, 1828)			
	<i>Scleromystax barbatus</i> (Quoy & Gaimard, 1824)			



Taxon		Status		End.
		PR	BR	
	<i>Microcambeva ribeirae</i> (Costa, Lima & Bizerril, 2004)			X
	<i>Trichomycterus davisii</i> (Haseman, 1911)			
	<i>Trichomycterus iheringi</i> (Eigenmann, 1917)			
	<i>Trichomycterus jacupiranga</i> (Wosiacki & Oyakawa, 2005)			
	<i>Trichomycterus tupinamba</i> (Wosiacki & Oyakawa, 2005)			
	<i>Trichomycterus zonatus</i> (Eigenmann, 1918)			
Cyprinodontiformes				
Poeciliidae	<i>Cnesterodon iguape</i> (Lucinda, 2005)		CR	X
	<i>Phalloceros harpagos</i> (Lucinda, 2008)			
	<i>Phalloceros lucenorum</i> (Lucinda, 2008)			
	<i>Phalloceros reisi</i> (Lucinda, 2008)			
	<i>Poecilia vivipara</i> (Bloch & Schneider, 1801)			
Rivulidae	<i>Campellolebias dorsimaculatus</i> (Costa, Lacerda & Brasil, 1989)		CR	
	<i>Campellolebias intermedius</i> (Costa & De Luca, 2006)		CR	
	<i>Leptolebias aureoguttatus</i> (Cruz, 1974)			
	<i>Atlantirivulus santensis</i> (Köhler, 1906)			
Synbranchiformes				
Synbranchidae	<i>Synbranchus marmoratus</i> (Bloch, 1795)			
Perciformes				
Cichlidae	<i>Australoheros ribeirae</i> (Ottoni, Oyakawa & Costa, 2008)			
	<i>Crenicichla iguapina</i> (Kullander & Lucena, 2006)			X
	<i>Geophagus iporanguensis</i> (Haseman, 1911)			X
	<i>Oreochromis niloticus</i> (Linnaeus, 1758)			
	<i>Tilapia rendalli</i> (Boulenger, 1897)			

Taxon		Status		End.
		PR	BR	
	<i>Scleromystax macropterus</i> (Regan, 1913)		EN	
	<i>Scleromystax prionotos</i> (Nijssen & Isbrücker, 1980)			
Cetopsidae	<i>Cetopsis gobioides</i> (Kner, 1857)			
Clariidae	<i>Clarias gariepinus</i> (Burchell, 1840)			
Heptapteridae	<i>Acentronichthys leptos</i> (Eigenmann & Eigenmann, 1889)			
	<i>Chasmocranus lopezi</i> (Miranda Ribeiro, 1968)			
	<i>Imparfinis minutus</i> (Lütken, 1874)			
	<i>Pimelodella kronei</i> (Ribeiro, 1907)		EN	X
	<i>Pimelodella transitoria</i> (Ribeiro, 1907)			X
	<i>Rhamdia quelen</i> (Quoy & Gaimard, 1824)			
	<i>Rhamdioglanis transfasciatus</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			X
Loricariidae	<i>Ancistrus multispinis</i> (Regan, 1912)			X
	<i>Harttia kronei</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			X
	<i>Hisonotus leucofrenatus</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			X
	<i>Hypostomus agna</i> (Miranda-Ribeiro, 1907)			
	<i>Hypostomus ancistroides</i> (Ihering, 1911)			
	<i>Hypostomus interruptus</i> (Miranda-Ribeiro, 1918)			X
	<i>Hypostomus tapijara</i> (Oyakawa, Akama & Zanata, 2005)			X
	<i>Isbrueckerichthys allpionis</i> (Gosline, 1947)			X
	<i>Isbrueckerichthys duseni</i> (Miranda-Ribeiro, 1907)			X
	<i>Isbrueckerichthys epakmos</i> (Pereira & Oyakawa, 2003)			X
	<i>Kronichthys lacerta</i> (Nichols, 1919)			
	<i>Kronichthys subteres</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			X
	<i>Lampiella gibbosa</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			
	<i>Loricariichthys castaneus</i> (Casteulnau, 1855)			
	<i>Neoplecostomus ribeirensis</i> (Langeani, 1990)			X
	<i>Otocinclus affinis</i> (Steindachner, 1877)			
	<i>Otothyris juquiae</i> (Garavello, Britski & Schaefer, 1998)		CR	X
	<i>Parotocinclus maculicauda</i> (Steindachner, 1877)			
	<i>Pseudotocinclus juquiae</i> (Takako, Oliveira & Oyakawa, 2005)		CR	X
	<i>Pseudotothyris obtusa</i> (Ribeiro, 1911)			
	<i>Rineloricaria kronei</i> (Miranda-Ribeiro, 1911)			
	<i>Rineloricaria lima</i> (Kner, 1853)			
	<i>Schizolecis guntheri</i> (Ribeiro, 1918)			
Pimelodidae	<i>Pimelodus maculatus</i> (La Cepède, 1803)			
Pseudopimelodidae	<i>Microglanis cottoides</i> (Boulenger, 1891)			
Trichomycteridae	<i>Homodiaetus graciosa</i> (Koch, 2002)			
	<i>Ituglanis proops</i> (Miranda-Ribeiro, 1908)			X
	<i>Ituglanis parahybae</i> (Eigenmann, 1918)			
	<i>Listrura camposi</i> (Miranda-Ribeiro, 1957)		CR	X

Dados – Avifauna

10.4. Avifauna do HOTEL PLAZA RESORT

Foram registradas, dentro dos limites do Hotel Plaza Resort, 94 espécies de aves pertencentes a 16 ordens e 37 famílias (Tabela 3). Isto representa cerca de 30% da avifauna regional, o que, tendo em vista o rápido levantamento realizado e área abrangida pelo Hotel Plaza Resort, corresponde a um montante expressivo da avifauna prevista para a região.

Tabela 3 – Lista de espécies aves registradas no Hotel Plaza Resort.

CLASSIFICAÇÃO TAXONÔMICA	NOME COMUM	OCORRÊNCIA	STATUS DE AMEAÇA		
			INT	NAC	EST
ACCIPITRIFORMES					
Accipitridae					
<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó	R	-	-	-
APODIFORMES					
Apodidae					
<i>Chaetura meridionalis</i>	andorinhão-do-temporal	R	-	-	-
TROCHILIDAE					
<i>Chlorostilbon lucidus</i>	besourinho-de-bico-vermelho	R	-	-	-
<i>Leucochloris albicollis</i>	beija-flor-de-papo-branco	R	-	-	-
<i>Phaethornis eurynome</i>	rabo-branco-de-garganta-rajada	R	-	-	-
CHARADRIIFORMES					
Charadriidae					
<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero	R	-	-	-
COLUMBIFORMES					
Columbidae					
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha	R	-	-	-
<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-de-testa-branca	R	-	-	-
<i>Patagioenas picazuro</i>	asa-branca	R	-	-	-
<i>Patagioenas plumbea</i>	pomba-amargosa	R	-	-	-
CORACIIFORMES					
Alcedinidae					
<i>Chloroceryle amazona</i>	martim-pescador-verde	R	-	-	-
<i>Chloroceryle americana</i>	martim-pescador-pequeno	R	-	-	-
CUCULIFORMES					
Cuculidae					
<i>Guira guira</i>	anu-branco	R	-	-	-
<i>Playa cayana</i>	alma-de-gato	R	-	-	-
FALCONIFORMES					
Falconidae					
<i>Caracara plancus</i>	carcará	R	-	-	-
<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro	R	-	-	-

IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

40

ECO-RESORT E HOTEL LTDA. - ESTUDO DE FLORA E FAUNA

Figura 10 – Registros fotográficos realizados durante o levantamento de espécies de aves do Hotel Plaza Resort, sendo em A) um tuque (*Elaenia mesoleuca*), B) Bem-te-vi-rajado (*Myiodinastes maculatus*), C) caneleiro-de-chapéu-preto (*Pachyrhamphus validus*) e D) rabo-branco-de-garganta-rajada (*Phaethornis eurynome*).

Registros fotográficos



Fonte: In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais (2019).



O que se demonstrou aqui é que houve sim atividades de **monitoramento ambiental**, indispensável para a coleta, análise e consolidação das informações técnicas relativas aos componentes bióticos da área de influência do empreendimento.

Em complementação ao Atestado de Capacidade Técnica do Plaza Eco Resort – Capivari, verifica-se ainda a comprovação da experiência da proponente por meio do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **CCR Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S/A**, o qual evidencia a execução de serviços de **Monitoramento de Fauna**, desenvolvidos ao longo de um prazo contratual contínuo, no caso, **15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022**.

Tal período de execução demonstra a natureza permanente e sistemática do monitoramento, reforçando a robustez técnica dos serviços prestados, bem como a capacidade da empresa em manter equipes técnicas, logística e gestão ambiental adequadas durante todo o ciclo de acompanhamento ambiental.

Diante do exposto, resta devidamente comprovado o atendimento integral à exigência prevista na alínea a) do Parecer Técnico – Item 16 do Termo de Referência – Requisitos de Habilitação, uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados demonstram, de forma clara e consistente, a experiência da proponente na execução de atividades relacionadas ao Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores, incluindo a atuação sobre grupo taxonômico integrante da biota aquática (em especial o atendimento do monitoramento de ictiofauna e avifauna), bem como a realização de **monitoramento ambiental sistemático**, contínuo e tecnicamente adequado, em plena conformidade com as exigências do certame.

1.2. ATESTADOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

Em atendimento a **alínea d) do Parecer Técnico - Item 15 do Termo de Referência - Requisitos de Habilitação**, que exige a comprovação de **experiência na área de gerenciamento de riscos e gestão de emergências**, mediante a apresentação de **01 (um) atestado de execução e/ou elaboração de programa(s) de gerenciamento de risco vinculado ao licenciamento ambiental**, esclarece-se que a experiência exigida é comprovada por meio da execução, bem como da supervisão direta de planos e procedimentos destinados à segurança laboral e operacional, tais como prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos e emergências, conforme demonstrado através dos **Atestados de Capacidade Técnica** emitidos pelas Concessionárias, **Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS (1)**, **ECOVIÁ Caminho do Mar S/A (2)** e **CCR RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S/A (3)**, apresentados em seus documentos de habilitação.



No caso do primeiro Atestado supracitado, que trata da execução de Supervisão Ambiental em Obras Rodoviárias e Execução de Programas Ambientais, no âmbito do Plano Básico Ambiental (PBA) da **ECOCATARATAS**, expressamente condicionados ao licenciamento ambiental, foi **executado o Plano de Ação de Emergência (PAE), além da revisão do PAE das Construtoras, bem como a supervisão do Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência.**

A RODOVIA DAS CATARATAS S/A – ECOCATARATAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.228.721/0001-89, com sede na Rua Paraguai, nº 605, sala 04, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805.017, município de Cascavel, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.017.824/0001-90 e registrada no CREA PR sob o nº 51948, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Bairro Santa Gema, município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, que EXECUTOU de 01/12/2020 à 30/01/2023 os serviços de SUPERVISÃO AMBIENTAL EM OBRAS RODOVIÁRIAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CONDICIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE ENGENHARIA E NA OPERAÇÃO DAS RODOVIAS SOB CONCESSÃO DA ECOCATARATAS, conforme detalhado a seguir.

1. **EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROGRAMAS AMBIENTAIS**
 - 1.1. **Plano de Ação de Emergência (PAE)**
 - Revisão do PAE das construtoras;
 - Treinamento com as equipes de campo.



- 2.3. **Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência**
 - Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA);
 - **Acompanhamento das atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos;**
 - **Revisão dos Planos de Atendimento a Emergências (PAE), e treinamentos sobre eles com as equipes de campo.**

Importante esclarecer que o Plano de Ação de Emergência (PAE) constitui instrumento técnico essencial de Gerenciamento de Riscos, abrangendo procedimentos de prevenção, preparação, resposta e mitigação de impactos decorrentes de acidentes. Destaca-se ainda, que por meio do referido Atestado de Capacidade Técnica, comprova-se inclusive o acompanhamento das **atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos**, ou seja, como o empreendimento trata-se de Concessionária de Rodovias, pode-se concluir que houve a atuação **técnica e operacional para controlar, minimizar e eliminar os impactos** gerados por acidentes rodoviários de grande impacto, já que envolvem cargas perigosas, tais como combustíveis, produtos químicos, entre outros, desta forma pode-se



concluir que tal comprovação atende plenamente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, uma que demonstra atuação prática na gestão de riscos.

Para reforçar o atendimento às exigências estabelecidas, destaca-se que tal comprovação é evidenciada, adicionalmente, por meio do **segundo e do terceiro Atestados de Capacidade Técnica**, referentes às Concessionárias **ECOVIA** e **CCR RodoNorte**.

Sendo que através do **Atestado da ECOVIA**, que trata de execução de serviços de Supervisão Ambiental em Obras Rodoviárias e na Operação de Rodovias, pode-se comprovar ainda a **supervisão Programa de Atendimento a Emergências e do Plano de Contingência**, como condicionantes do licenciamento ambiental, incluindo também o **acompanhamento das atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos, bem com a revisão dos Planos de Atendimento a Emergências (PAE), e treinamentos sobre os mesmos com as equipes de campo.**



2. **SUPERVISÃO DOS SEGUINTE PROGRAMAS AMBIENTAIS:**

2.1. **Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência**

- Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA);
- **Acompanhamento das atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos;**
- **Revisão dos Planos de Atendimento a Emergências (PAE), e treinamentos sobre os mesmos com as equipes de campo.**

Já o **Atestado da CCR RodoNorte, no âmbito da** Consultoria técnica para fiscalização do atendimento ao Plano de Controle Ambiental e seus programas e subprogramas, condicionados ao licenciamento ambiental, incluindo o Monitoramento de Fauna, apontado anteriormente, pode-se verificar o **Atendimento a Emergências e ao Plano de Contingência na operação rodoviária, evidenciando a atuação contínua da licitante pelo período de 02 (dois) anos, na gestão de riscos, na prevenção de acidentes e na resposta a situações emergenciais, em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais licenciadores.**



Abrangência dos serviços executados:

Faz parte do escopo desta licitação, a execução dos serviços de: Consultoria técnica para fiscalização do atendimento ao Plano de Controle Ambiental e seus programas e subprogramas, apresentados no âmbito do licenciamento ambiental e descritos a seguir: Programa de Controle de Erosão, Monitoramento do Quantitativo de Acidentes e Atropelamento de Pedestres, Monitoramento da Eficiência da Drenagem, Monitoramento do Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Empresa Contratada para Execução da Obra, Programa de Comunicação Social – PCS, **Atendimento a Emergências e Plano de Contingência**, Programa de Proteção a Fauna, Subprograma de Controle da Supressão de Vegetal, Dispositivos de Retornos; Duplicações BR-376; Monitoramento Ambiental – Vistorias Mensais, Relatório de Atendimento da Licença de Instalação, Relatório de Requerimento de Licença de Operação, Licenciamento Pontual de áreas de apoio; além de todos os demais necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Anexo 03 - Termo de Referência para Elaboração de Proposta.

As principais quantidades executadas foram as seguintes:

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
Y1313	Monitoramento de todo sistema existente	REL	32,00
MI1036	Requerimento de LO - Licença de Operação	REL	3,00
MI1010	Licenciamento Ambiental Pontual	UN	11,00
MI1041	<u>Monitoramento de Fauna</u>	REL	12,00

Destaca-se de forma inequívoca, que os serviços executados no âmbito das Concessões Rodoviárias envolveram mais de **20 programas ambientais**, diretamente relacionados à operação da rodovia e ao cumprimento das condicionantes dos respectivos licenciamentos ambientais, **evidenciando a elevada capacidade técnica, operacional e de gestão da licitante de forma contínua.**

1.3. CONCLUSÃO ACERCA DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - ATESTADOS

Nesse contexto, por fim, cumpre destacar que a **análise das exigências relativas à comprovação da capacidade técnico operacional, deve observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da competitividade, de modo a assegurar a ampla concorrência no certame e evitar direcionamentos indevidos, bem como a imposição de exigências excessivas ou desnecessárias.** Nessa linha, merece destaque o entendimento consolidado pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**, consubstanciado na **Súmula nº 263**, nos seguintes termos:

SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.



Corroborando ainda esse entendimento, a jurisprudência pátria tem se posicionado de forma firme no sentido de **vedar a exigência de comprovação de execução de objeto idêntico para fins de habilitação técnica**. À luz desse entendimento, destaca-se o **Agravo de Instrumento julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP)**.

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – Mandado de segurança – Inabilitação da empresa agravante do certame licitatório por não se considerarem preenchidos os requisitos de capacidade técnica – Pretensão à suspensão da Concorrência Pública nº 02/2024 do Município de Várzea Paulista – Decisão de indeferimento da liminar – Inconformismo do impetrante – Cabimento – **Vedação à exigência de objeto idêntico para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional** – Inteligência do art. 67, II, da Lei 14.133/2021 – Previsão editalícia acerca da possibilidade de comprovação da aptidão técnica por meio de atestados ou certidões comprovando a execução prévia de obra ou serviço similar – Precedentes deste E. Tribunal de Justiça – Presença dos requisitos necessários à concessão da liminar – Decisão reformada – Recurso provido .*

(TJ-SP - Agravo de Instrumento: 22763455220248260000 Várzea Paulista, Relator.: Jayme de Oliveira, Data de Julgamento: 07/11/2024, 4ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 07/11/2024).

Diante de todo o exposto, no que se refere à comprovação da capacidade técnico-operacional, resta demonstrado que a **licitante atende às exigências de habilitação técnica previstas no Termo de Referência, tendo comprovado, por meio dos Atestados apresentados, experiência efetiva e suficiente na execução de atividades compatíveis com o objeto licitado**, em conformidade com a legislação vigente, com as orientações do Tribunal de Contas da União e com a jurisprudência aplicável. Eventual interpretação restritiva que exija a comprovação de objeto idêntico ou imponha condicionantes desproporcionais não se coaduna com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da competitividade, devendo ser afastada, a fim de preservar a regularidade do certame e o interesse público.



2. ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS VALORES – PLANILHAS

Inicialmente, é imperativo observar que o certame em tela adotou como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. A exequibilidade de uma proposta deve ser aferida pela capacidade do licitante em cumprir o objeto de forma integral dentro do montante final proposto. A decomposição de custos unitários serve como referencial de controle, mas não pode se sobrepor à viabilidade do conjunto da obra, sob pena de ferir o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, reafirma que o valor total de R\$ **13.850.000,00** é plenamente suficiente para a execução total do escopo contratual pelos **30 meses previstos**. Eventuais oscilações em itens isolados da planilha são compensadas pela maior competitividade e otimização logística de outros setores da empresa, de modo que a proposta, observada como um todo, mantém-se hígida e vantajosa.

A exequibilidade é uma presunção relativa, a Administração não deve substituir a vontade do particular na gestão de seus negócios, caso a empresa, por meio de parcerias estratégicas, ganho de escala ou tecnologia própria, consegue ofertar valores abaixo da média histórica do órgão, tal fato deve ser visto como um benefício à eficiência do gasto público, e não como um óbice contratual, desde que mantida a qualidade técnica.

No que tange aos programas que envolvem mobilização humana — como o monitoramento da atividade pesqueira dentre outros — a **IN NATURA** assume integralmente o compromisso de arcar com os custos de pessoal e encargos trabalhistas, garantindo o cumprimento dos pisos salariais e das normas vigentes. A estrutura de custos apresentada reflete a estratégia operacional da empresa para este projeto específico e será honrada integralmente.

2.1. DA READEQUAÇÃO DOS CÁLCULOS E LASTRO EM ORÇAMENTOS DE MERCADO

Em resposta às preocupações levantadas pela Diretoria de Meio Ambiente no Parecer Técnico, informamos que procedemos a uma minuciosa revisão dos cálculos internos para adequar a distribuição dos valores na planilha. Este ajuste visa demonstrar a compatibilidade com a realidade do mercado atual, sem qualquer alteração no valor global arrematado.

A fundamentação para tais valores encontra-se lastreada em **cotações e orçamentos de empresas parceiras e subcontratadas especializadas, conforme anexos**, que garantem a execução técnica rigorosa:



- **Monitoramento da Biota Aquática:** A proposta da empresa Astromar Assessoria Ambiental apresenta valor de R\$ 820.940,00 para a realização de coletas, análises e relatórios de fitoplâncton, zooplâncton, ictioplâncton e macrofauna.
- **Monitoramento da Avifauna:** A empresa Natturae apresentou orçamento total de R\$ 207.000,00 para as 30 campanhas, cobrindo logística, pessoal e encargos

Em vista dessas alterações, houve uma revisão dos valores também referente à execução dos programas de monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores, o que permitiu a alocação do valor excedente desses programas em outros sinalizados como inexequíveis (conforme será demonstrado adiante).

PROGRAMAS MEIO BIÓTICO				
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA E BIOINDICADORES				
Subprograma de Monitoramento da Comunidade Plânctônica				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 20.400,00	R\$ 204.000,00
			CUSTO TOTAL Plâncton	R\$ 204.000,00
Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Consolidado e Inconsolidado				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 21.075,00	R\$ 210.750,00
			CUSTO TOTAL Bentos	R\$ 210.750,00
Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00
			CUSTO TOTAL Ictio/Carcinofauna	R\$ 63.000,00
Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Monitoramento trimestral de cetáceos dividido mensalmente com dois dias de campo conforme TR*	Mês	30	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00
Monitoramento mensal em ponto fixo de quelônios conforme TR*	Mês	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
			CUSTO TOTAL Cetáceos/Quelônios	R\$ 435.000,00
Subprograma de Monitoramento da Avifauna				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização do responsável técnico*	Mês	30	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00
			CUSTO TOTAL Avifauna	R\$ 360.000,00
Subprograma de avaliação da contaminação tecidual por metais pesados e hidrocarbonetos				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
			CUSTO TOTAL Cont. tecidual	R\$ 190.000,00

Cabe salientar que a alteração dos referidos valores se trata de uma mera readequação da planilha, e que a jurisprudência prevê a sua adequação conquanto não se altere o valor global da proposta (o que não foi alterado), senão vejamos:

ADMINISTRATIVO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – ERROS NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA IMPETRANTE – Impossibilidade de se desclassificar a proposta licitante apenas em razão de equívocos no preenchimento da planilha orçamentária, que puderam ser corrigidos – Ausência de



prejuízo aos princípios licitatórios e ao direito dos demais concorrentes – Precedentes desta Corte e do TCU – Ofensa ao direito líquido e certo da impetrante configurado – Sentença que concedeu a segurança mantida – Recurso voluntário e reexame necessário desprovidos.

(TJ-SP - APL: 10022250220188260048 SP 1002225-02.2018.8 .26.0048, Relator.: Carlos von Adamek, Data de Julgamento: 18/10/2018, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 18/10/2018)

Abaixo, seguem as considerações dos itens destacados por este órgão:

2.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

O parecer questiona os valores de revisão periódica de planos (PGR, PAE, PEI e Plano de Área), alegando que os custos de modelagem seriam superiores ao proposto, desta forma, após revisão na análise, a **IN NATURA** realizou uma readequação interna de seus custos para este item, alterando o valor total de R\$ 21.240,00 para R\$ 100.000,00, valor este que será integralmente suportado pela empresa.

Ressaltamos novamente que os valores da proposta apresentada pela empresa In Natura são plenamente exequíveis, uma vez que a empresa possui corpo técnico próprio e licenças de software de modelagem já amortizadas em outros contratos, o que reduz drasticamente o custo marginal dessas revisões.

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Revisão Periódica do Estudo de Análise de Riscos	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão do Periódica Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Ação de Emergência - PAE	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Emergência Individual Unificado dos portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Área portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			CUSTO TOTAL	R\$ 100.000,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				

2.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

O órgão aponta que o valor de R\$ 25.000,00 por campanha é insuficiente para 86 amostras e 60 parâmetros. Em análise do valor apontado foi feito o cálculo para o referido serviço, e a fim de evitar qualquer margem de preço subdimensionado, revisou-se o valor para R\$ 400.000,00.

Salienta-se que o referido valor é plenamente exequível uma vez que a execução simultânea de múltiplos programas no Complexo Estuarino de Paranaguá permite o compartilhamento de embarcações de grande porte, diluindo o custo fixo de logística. Desta forma, a **IN NATURA**



garante a entrega de todas as análises por laboratórios parceiros acreditados pelo Inmetro, assumindo qualquer diferença de valor de mercado como um risco empresarial já calculado, **novamente a In Natura reforça seu compromisso** em garantir a execução de todos os parâmetros exigidos nas Tabelas 30 e 33 do TR.

2.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SEDIMENTOS

O parecer questiona os R\$ 9.500,00 por trimestre para 25 pontos. Nesse sentido, novamente para adequar os valores apresentados e afastar qualquer possibilidade de haver uma pretensa inexecutabilidade o valor foi readequado para assegurar a conformidade com a Tabela 33 do Termo de Referência, o que ensejou uma readequação para R\$ 20.000,00 para 25 pontos, portanto um aumento substancial.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
			CUSTO TOTAL Sedimentos	R\$ 200.000,00

2.5. MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA (PMAP)

Foi apontado que o valor de R\$ 4.000,00 para 5 coletores (44h semanais) descumpriria pisos salariais. Ocorre que ao fazer o cálculo dos valores, entendeu-se que na planilha constaria o valor individual do coletor e não para os cinco previstos no edital, nesse sentido foi revisto o valor e corrigido para refletir o valor para R\$ 22.000,00.

Salientamos que eventuais inconsistências na decomposição unitária deste item não autorizam a desclassificação, pois a empresa garante o aporte de recursos próprios para honrar a folha de pagamento. A In Natura se compromete a disponibilizar os 5 coletores conforme a carga horária exigida.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PMAP				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Gerenciamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, com disponibilização de responsável técnico	Mês	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
Execução do programa e disponibilização dos coletores de dados	Mês	30	R\$ 22.000,00	R\$ 660.000,00
Realização do Seminário da Pesca nas comunidades envolvidas com o programa	Unidade	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
			CUSTO TOTAL PMAP	R\$ 786.000,00

2.6. MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA

O valor inicialmente apresentado de R\$ 62.000,00 foi objeto de rigorosa revisão interna. Informamos que, para sanar qualquer dúvida quanto à viabilidade e evitar a alegação de inexecutabilidade, os valores foram recalculados, totalizando agora o montante de R\$ 301.000,00 para este item específico, **sem, contudo, alterar o valor global arrematado de R\$ 13.850.000,00.**



PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento das variações da linha de costa (geomorfologia)	Trimestre	10	R\$ 17.500,00	R\$ 175.000,00
Monitoramento topobatimétrico conforme TR	Ano	3	R\$ 23.000,00	R\$ 69.000,00
Monitoramento obtenção da linha de costa (mapeamento)	Ano	3	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00
			CUSTO TOTAL Linha de Costa	R\$ 301.000,00

Esta readequação reflete a utilização de equipamentos de alta tecnologia os quais permitem maior celeridade na coleta e processamento de dados topobatimétricos.

Ressalta-se que os valores apresentados estão de acordo com a gestão organizacional da empresa, sua estrutura de custos e modus operandi interno.

O que deve ser objeto de controle é a adequação do serviço ao Termo de Referência.

A metodologia proposta pela **IN NATURA** atende estritamente aos requisitos técnicos e às normas da Marinha do Brasil, em vista disso o menor preço global deve ser prestigiado em nome da eficiência administrativa. A empresa reitera sua plena capacidade operacional e financeira para suportar o valor revisado, garantindo a execução do monitoramento geomorfológico e topobatimétrico com a qualidade e periodicidade exigidas.

Desta forma, resta demonstrado que a proposta é perfeitamente exequível, sendo os custos plenamente compatíveis com a tecnologia empregada e a expertise da licitante

2.7. GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O questionamento levantado pelo Parecer Técnico acerca da paridade de preços entre as medições nos municípios de Paranaguá e Antonina refletia, originariamente, uma legítima estratégia de precificação baseada na simplificação administrativa e na otimização de rotas adotada por esta licitante.

Nada obstante, com o escopo de afastar perenemente qualquer presunção de inexecutabilidade calcada na percepção de esforço do órgão contratante, e prestigiando a segurança jurídica e a fluidez do certame, informamos que procedemos à readequação contábil deste item. A planilha foi reestruturada para refletir um aporte financeiro plenamente condizente com as métricas e complexidades apontadas pela Contratante, alçando o valor total do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas para R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), em substituição aos R\$ 160.000,00 inicialmente distribuídos. Imperioso ressaltar que este remanejamento interno de custos é perfeitamente absorvido pela proposta, não importando em qualquer alteração do Preço Global arrematado, conforme se observa abaixo:

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento da qualidade do ar - Paranaguá	Mês	30	R\$ 18.000,00	R\$ 540.000,00
Monitoramento da qualidade do ar - Antonina	Trimestre	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
			CUSTO TOTAL Emissões Atm	R\$ 640.000,00



É fundamental assentar que a **IN NATURA** garante, o cumprimento integral e rigoroso das diretrizes da Resolução nº 506/2024. A empresa compromete-se a arcar com todos os custos atinentes à medição simultânea e ininterrupta por 24 horas de todos os parâmetros exigidos pelo Termo de Referência: Partículas Totais em Suspensão (PTS), Material Particulado (MP10), Material Particulado (MP2,5), Fumaça, Dióxido de Enxofre (SO2), Monóxido de Carbono (CO), Ozônio (O3) e Dióxido de Nitrogênio (NO2).

Para tanto, fará uso de conjuntos de equipamentos autônomos especializados, devidamente calibrados e certificados, independentemente do nível de esforço operacional que a Administração presuma ser necessário. A licitante detém o pleno domínio de sua estrutura de custos e assegura, sob as penas da lei e do contrato, a entrega irretocável dos resultados pelo valor proposto

2.8. CONCLUSÃO –VALORES/EXEQUILIBIDADE DA PROPOSTA

A planilha de custos possui caráter acessório em relação ao contrato, sendo certo que o que vincula a Administração é a execução integral do objeto pelo **Preço Global ofertado, no valor de R\$ 13.850.000,00.** A IN NATURA demonstra, por meio dos orçamentos anexos emitidos por empresas especializadas, como **Astromar** e **Naturae**, que os serviços relativos à Biota Aquática, Avifauna, Cetáceos e Quelônios encontram-se devidamente dimensionados, precificados e garantidos por subcontratadas qualificadas, assegurando a adequada execução das atividades.

A **proposta, portanto, deve ser analisada de forma global e integrada,** considerando o conjunto das obrigações assumidas, conforme planilhas a seguir, bem como a coerência econômico-financeira do valor ofertado, sendo que a **vantajosidade para a APPA é evidente e a exequibilidade está assegurada tanto pela readequação dos valores quanto pelo compromisso inabalável desta licitante.**

Em tempo, ressaltamos que estamos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas que persistam em relação ao aqui manifestado.

Colombo-PR, 26 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN
BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS FACIN
BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.26 20:53:51 -03'00'

IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário

CPF nº 048.028.559-40



ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS					
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL					
EQUIPE DEDICADA (ALOCADA NA PORTOS DO PARANÁ)					
EQUIPE RESPONSÁVEL	HORAS SEMANAIS	FUNÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL					
Profissional pleno especialista na área ambiental	40h	Coordenador do PGA	1	R\$ 10.263,75	R\$ 307.912,50
Analista em geoprocessamento*	40h	Técnica	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
Técnico de meio ambiente com periculosidade	36h	Técnica	6	R\$ 5.433,75	R\$ 978.075,00
Auxiliar Administrativo	40h	Auxiliar	1	R\$ 3.881,25	R\$ 116.437,50
PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E DE EMERGÊNCIAS					
Profissional ambiental com experiência na área de emergências conforme TR com periculosidade	40h	Coordenador da Gestão de Riscos e de Emergências	1	R\$ 10.263,75	R\$ 307.912,50
Analista de Meio Ambiente	40h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
Técnico de meio ambiente/ em química com periculosidade	36h	Técnica	1	R\$ 5.433,75	R\$ 163.012,50
MEIO BIÓTICO					
Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR	40h	Coordenador do Meio Biótico	1	R\$ 10.263,75	R\$ 307.912,50
Analista de Meio Ambiente	40h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
MEIO FÍSICO					
Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR	40h	Coordenador do Meio Físico	1	R\$ 10.263,75	R\$ 307.912,50
Analista de Meio Ambiente	40h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
Geólogo*	20h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
Profissional nível superior com experiência em dragagem*	20h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
MEIO SOCIOECONÔMICO					
Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR	40h	Coordenador do Meio Socioeconômico	1	R\$ 10.263,75	R\$ 307.912,50
Analista de Meio Ambiente	40h	Analista Técnico	4	R\$ 6.555,00	R\$ 786.600,00
Analista de Comunicação Social	40h	Analista Técnico	1	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
OBSERVAÇÕES					
* Conforme descrito no Termo de Referência, os profissionais de nível superior: Analista de geoprocessamento, Geólogo e o profissional com experiência em dragagem não necessitam ficar alocados nas dependências da APPA.					
ENCARGOS SOCIAIS - Fonte SINAPI Paraná Caixa					
				CUSTO TOTAL	R\$ 4.980.237,50

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Revisão Periódica do Estudo de Análise de Riscos	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Ação de Emergência - PAE	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Emergência Individual Unificado dos portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão Periódica do Plano de Área portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			CUSTO TOTAL	R\$ 100.000,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				
PROGRAMA DE AUDITORIA AMBIENTAL				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Realização de Auditoria Interna, conforme TR	Unidade	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Relatório de Auditoria de Terceira Parte do Inventário de Gases de Efeito Estufa da Contratante	Unidade	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Relatório de Auditoria do Pacto pela Sustentabilidade do Ministério dos	Unidade	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Aquisição de Software de Requisitos Legais para a Contratante pelo prazo de 30 meses do Contrato	Unidade	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Realização de Auditoria CONAMA 306, com contratação de auditor externo certificado, conforme TR	Unidade	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
			CUSTO TOTAL	R\$ 65.500,00



PROGRAMAS MEIO BIÓTICO				
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA E BIOINDICADORES				
Subprograma de Monitoramento da Comunidade Plancônica				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 20.400,00	R\$ 204.000,00
			CUSTO TOTAL Plâncton	R\$ 204.000,00
Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Consolidado e Inconsolidado				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 21.075,00	R\$ 210.750,00
			CUSTO TOTAL Bentos	R\$ 210.750,00
Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00
			CUSTO TOTAL Ictio/Carcinofauna	R\$ 63.000,00
Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Monitoramento trimestral de cetáceos dividido mensalmente com dois dias de campo conforme TR*	Mês	30	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00
Monitoramento mensal em ponto fixo de quelônios conforme TR*	Mês	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
			CUSTO TOTAL Cetáceos/Quelônios	R\$ 435.000,00
Subprograma de Monitoramento da Avifauna				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização do responsável técnico*	Mês	30	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00
			CUSTO TOTAL Avifauna	R\$ 360.000,00
Subprograma de avaliação da contaminação tecidual por metais pesados e hidrocarbonetos				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Coleta e análise das amostras conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
			CUSTO TOTAL Cont. tecidual	R\$ 190.000,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MANGUEZAIS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Subprograma de mapeamento e delimitação dos manguezais (aquisição imagens de satélite ou ortofotos georreferenciadas)	Anual	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
Subprograma de Monitoramento Fitossociológico, prevendo análise de regeneração, salinidade intersticial e epifitismo conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00
Subprograma de Geomorfologia de Manguezais	Bimestre	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza nos bosques de mangue do Rocío (Paranaguá) e Ponta da Pita (Antonina)	Semestre	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza na área de influência da Portos do Paraná	Unidade	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Subprograma de recuperação de manguezais (sob demanda)	Hectare	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
			CUSTO TOTAL Manguezais	R\$ 268.500,00
PROGRAMA DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE VETORES				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL
Execução do programa mensalmente conforme TR*	Mês	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
			CUSTO TOTAL Vetores	R\$ 36.000,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				
			TOTAL MEIO BIÓTICO	R\$ 1.767.250,00



PROGRAMAS MEO FÍSICO				
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA ÁGUA DE LASTRO				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Execução do programa mensalmente conforme TR	Mês	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
			CUSTO TOTAL Lastro	R\$ 36.000,00
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Investigação Preliminar de Passivo Ambiental	Unidade	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
Investigação Confirmatória de Passivo Ambiental	Unidade	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
			CUSTO TOTAL Passivos	R\$ 195.000,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Atualização do PGRS	Ano	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Auditorias do sistema de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos	Mês	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
Treinamentos do PGRS	Mês	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
			CUSTO TOTAL PGRS	R\$ 77.000,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Auditorias do sistema de drenagem	Mês	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
Mapeamento das redes de drenagem pluvial e de efluentes	Ano	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
Monitoramento de águas pluviais e efluentes	Trimestre	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
			CUSTO TOTAL Efluentes	R\$ 147.000,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento da qualidade do ar - Paranaguá	Mês	30	R\$ 18.000,00	R\$ 540.000,00
Monitoramento da qualidade do ar - Antonina	Trimestre	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
			CUSTO TOTAL Emissões Atm	R\$ 640.000,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA EMISSÃO DE RUÍDOS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento de ruídos em Paranaguá	Mês	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
Mapeamento Acústico Estratégico conforme TR	Anual	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
Monitoramento de ruídos em Antonina	Trimestre	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
			CUSTO TOTAL Ruídos	R\$ 76.000,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Unidade	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
			CUSTO TOTAL Águas	R\$ 400.000,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
			CUSTO TOTAL Sedimentos	R\$ 200.000,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Ano	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
			CUSTO TOTAL Água Subt.	R\$ 28.500,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento das variações da linha de costa (geomorfologia)	Trimestre	10	R\$ 17.500,00	R\$ 175.000,00
Monitoramento topobatimétrico conforme TR	Ano	3	R\$ 23.000,00	R\$ 69.000,00
Monitoramento obtenção da linha de costa (mapeamento)	Ano	3	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00
			CUSTO TOTAL Linha de Costa	R\$ 301.000,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				
				TOTAL MEO FÍSICO R\$ 2.100.500,00



PROGRAMAS MEIO SOCIOECONÔMICO				
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Elaboração e veiculação de spot de rádio, conforme TR	Unidade	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
Elaboração e veiculação de mídia impressa, conforme TR	Unidade	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Confecção e veiculação de outdoors (Paranaguá, incluindo outdoors do pátio de triagem)	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Confecção e veiculação de outdoors em lona e manutenção do ponto para instalação (Antonina)	Unidade	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Impressão e divulgação de folder, conforme TR (tamanho A4 frente e verso)	Unidade	50000	R\$ 1,97	R\$ 98.500,00
Impressão e divulgação de cartaz, conforme TR (tamanho A3 frente)	Unidade	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.409,44
Elaboração de arte, impressão e divulgação de banners em lona, conforme TR (tamanho 1 x 1,20m)	Unidade	250	R\$ 24,99	R\$ 6.247,50
Elaboração de arte e impressão de placas para premiação dos alunos do projeto Porto Escola, conforme TR (tamanho 30 x 40 cm)	Unidade	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
			CUSTO TOTAL PCS	R\$ 250.656,94
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Execução do PEA (público externo), conforme TR*	mês	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
Diagnóstico Socioambiental participativo simplificado das comunidades da área de influência da Portos do Paraná, com levantamento das demandas locais	Unidade	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Realização de cursos teórico-práticos de capacitação em sustentabilidade e/ou permacultura, conforme TR	Unidade	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Realização de capacitações voltadas à melhoria das condições das associações de catadores de materiais recicláveis conforme TR	Unidade	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Realização de evento de congregação das diretorias das associações de moradores das comunidades da área de influência dos portos de Paranaguá e Antonina conforme TR	Unidade	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Realização de capacitações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da pesca conforme TR	Unidade	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Realização de capacitações voltadas ao turismo e cultura conforme TR	Unidade	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Realização de cursos voltados ao público jovem conforme TR	Unidade	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Participação em feiras, exposições ou eventos relacionados ao meio ambiente no litoral do Paraná, conforme demanda da Contratante, incluindo elaboração de arte para plotagem de estande, decoração e fornecimento de brindes	Unidade	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Execução do PEAT (público interno), conforme TR*	mês	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
			CUSTO TOTAL PEA	R\$ 296.500,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PMAP				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Gerenciamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, com disponibilização de responsável técnico	Mês	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
Execução do programa e disponibilização dos coletores de dados	Mês	30	R\$ 22.000,00	R\$ 660.000,00
Realização do Seminário da Pesca nas comunidades envolvidas com o programa	Unidade	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
			CUSTO TOTAL PMAP	R\$ 786.000,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - PGT				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Execução do Programa, conforme TR*	Mês	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Pesquisa de Opinião junto à População de Paranaguá ou Antonina para avaliar as condições de mobilidade	Unidade	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
Contagens volumétricas de tráfego, conforme TR	Unidade	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Estudo de tráfego, conforme TR	Unidade	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
			CUSTO TOTAL PGT	R\$ 164.000,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				
			TOTAL MEIO SOCIOECONÔMICO	R\$ 1.497.156,94
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS SENSORES DAS DRAGAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Relatório dos Sensores da Dragas	Unidade	21	R\$ 4.900,00	R\$ 102.900,00
			CUSTO TOTAL Programa	R\$ 102.900,00
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução do programa.				



COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
AC	Administração Central	0,0552
DF	Despesa Financeira	0,0102
LB	Lucro Bruto	0,084
SG	Seguro + Garantia	0,0122
R	Risco	0,0232
T	Tributos	0,0865
	ISS	0,05
	COFINS	0,03
	PIS	0,0065
TOTAL		30,74%
Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos		
Nota 2 - De acordo com a Lei Complementar nº 147 de 20 de Dezembro de 2012 do Município de Paranguá, que alterou os anexos da Lei Complementar nº 111/2009 - atribui-se a alíquota específica de 4% para o ISS.		
Nota 3 - $BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - J)} \right) - 1 \right) \times 100$		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social da Empresa:	IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
CNPJ/CPF:	11.017.824/0001-90		
Endereço:	Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema		
CEP:	83.407-015		
Estado:	Paraná	Cidade:	Colombo
Telefone:	(41) 3359-2432		
Email para contato:	licitacao@innaturasa.com.br		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS			
ITEM	PROGRAMA	CUSTO TOTAL	
1	Programa de Gestão Ambiental - Equipe	R\$	4.960.237,50
2	Programas de Gerenciamento de Riscos e Emergências	R\$	100.000,00
3	Programa de Auditoria Ambiental	R\$	65.500,00
4	Programas do Meio Biótico	R\$	1.767.250,00
5	Programas do Meio Físico	R\$	2.100.500,00
6	Programas do Meio Socioeconômico	R\$	1.497.156,94
7	Dragagem - Programa de Monitoramento dos Sensores das Dragas	R\$	102.900,00
TOTAL SEM BDI		R\$	10.593.544,44
BDI			30,74%
PROPOSTA - CUSTO TOTAL		R\$	13.850.000,00
Data da Proposta	17 de Fevereiro de 2026.		
Validade da Proposta	06 meses		
Assinatura do Representante da Empresa: Favor verificar ao final do documento.			
OBSERVAÇÕES			

Proposta Técnica

01.26.20 rev.03

Monitoramento de Biota Aquática

1. Contratante

Cliente: In Natura Soluções Ambientais - A/C. Cláudia	
Telefone: 41 3359-2432 99625-0051	Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 720 Centro Curitiba - PR CEP 80010-130

2. Serviços Propostos

Coleta, análises e elaboração de relatório da biota aquática. Compreendendo os subprogramas 4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.3.
Coleta de Berbigões e entrega para empresa que realizará análises. Compreendendo parcialmente o subprograma 4.2.1.4.

3. Área de abrangência do estudo

Baía de Paranaguá - Área de influência das atividades portuárias de Paranaguá e Antonina

4. Orçamento

Ítem	Análise/Atividade	Quantidade	Valor unitário	Valor Campanha	Número Campanhas	Valor Total
4.1	Mobilização (coleta dos subprogramas 4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.1.4)	1	R\$ 19.169,00	R\$ 19.169,00	10	R\$ 191.690,00
4.2	Análise Amostras Fitoplâncton (4.2.1.1)	48	R\$ 255,00	R\$ 12.240,00	10	R\$ 122.400,00
4.3	Análise Amostras Zooplâncton (4.2.1.1)	16	R\$ 255,00	R\$ 4.080,00	10	R\$ 40.800,00
4.4	Análise Amostras Ictioplâncton (4.2.1.1)	16	R\$ 255,00	R\$ 4.080,00	10	R\$ 40.800,00
4.5	Análise Amostras Macrofauna Bentônica Inconsolidada (4.2.1.2)	48	R\$ 245,00	R\$ 11.760,00	10	R\$ 117.600,00
4.6	Análise Amostras Macrofauna Bentônica Consolidada (4.2.1.2)	18	R\$ 245,00	R\$ 4.410,00	10	R\$ 44.100,00
4.7	Análise Amostras Macrofauna Bentônica Consolidada Fotos (4.2.1.2)	54	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00	10	R\$ 27.000,00
4.8	Análise Amostras Macrofauna Bentônica Placas (4.2.1.2)	9	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00	10	R\$ 22.050,00
4.9	Análise de Amostras Ictiofauna/Carcinofauna (4.2.1.3)	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00	10	R\$ 63.000,00
4.10	Análise de Amostras Carcinofauna Manguezal (4.2.1.3)	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00	10	R\$ 40.500,00
4.11	Relatórios (4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.3)	6	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00	10	R\$ 111.000,00
TOTAL (R\$)				R\$ 82.094,00		R\$ 820.940,00
Aplica-se desconto técnico de 18%				R\$ 67.317,08		R\$ 673.170,80

Implica o presente orçamento o valor de R\$ 673.170,80 (seiscentos e setenta e três mil reais)

O presente orçamento compreende 10 campanhas amostrais, com periodicidade trimestral, ao longo de 30 meses de execução do projeto.

5. Condições e Formas de Pagamento (por campanha amostral)

- 30% em até 15 dias antes do início da campanha
- 70% até 30 dias após a realização da campanha

6. Prazo de entrega

À combinar.

Itajaí, 30 de janeiro de 2026

Meio Biótico - Monitoramento da Avifauna, Portos Paranaguá/Antonina, PR.

ORÇAMENTO
In Natura Soluções Ambientais, Curitiba, PR.

1. Equipe Técnica:

Grupo Avifauna

- Biól. Alexandre Venson Grose - CRBio: 075549/03-D

2. Período de estudo: Campanhas mensais com duração de **02 dias** cada.

3. Métodos

Conforme TR.

4. Orçamento

Valor por campanha (mensal)

Descrição	Valor Total (R\$)
Logística (embarcação, veículo)	R\$ 1.400,00
Despesas (alimentação, hospedagem, combustível)	R\$ 1.200,00
Pessoal	R\$ 1.500,00
Relatório mensal + ART	R\$ 1.800,00

Total R\$ (incluindo impostos)

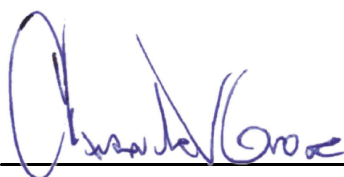
R\$ 6.903,00

Valor total (30 campanhas)

Descrição	Valor Total (R\$)
Logística (embarcação, veículo)	R\$ 42.000,00
Despesas (alimentação, hospedagem, combustível)	R\$ 36.000,00
Pessoal	R\$ 45.000,00
Relatório mensal + ART	R\$ 54.000,00

Total R\$ (incluindo impostos)

R\$ 207.000,000



Biól. Dr. Alexandre V. Grose
30/01/2026